



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA

PORTARIA Nº 1825 DE 25 DE MARÇO DE 2026

O Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em História/PPGH-FH-UFG, Professor(a) **Dr. Cristiano Pereira Alencar Arrais**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe conferem os termos da Resolução CEPEC nº 1496 (Seção II, Art. 4º e 5º, Inciso V), que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em História, níveis Mestrado e Doutorado, da Faculdade de História da Regional Goiânia, pela instrução do Processo SEI nº 23070.038854/2024-16, RESOLVE:

DESIGNAR integrantes para compor a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PÓS-DOCTORADO - Edital FAPEG/SEAD Nº 045/2025 (Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação aplicado à Gestão Pública – Apoio à Formação Acadêmica de Servidores do Estado de Goiás)**, da Universidade Federal de Goiás - UFG, com mandato de trinta (30) dias, exercício datado de 23 de março a 22 de abril de 2026 e carga horária de 40h. A referida Comissão Discente será composta pelos seguintes *membros titulares*: 1) *IVAN LIMA GOMES*, Matrícula nº 1804089/SIAPE, Professor do Magistério Superior Adjunto, Classe C, Nível 2, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotado na Faculdade de História; 2) *RILDO BENTO DE SOUZA*, Matrícula nº 2979512/SIAPE, Professor do Magistério Superior Adjunto, Classe C, Nível 4, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotado na Faculdade de Ciências Sociais; 3) *RAUL AMARO DE OLIVEIRA LANARI*, Matrícula nº 1456867/SIAPE, Professor do Magistério Superior, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotado na Faculdade de História. E como *membro suplente*: 1) *ULISSES DO VALLE*, Matrícula nº 1847874/SIAPE, Professor do Magistério Superior, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotado na Faculdade de História.

CRISTIANO PEREIRA ALENCAR ARRAIS



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Pereira Alencar Arrais, Coordenador de Pós-Graduação**, em 25/03/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6084804** e o código CRC **41F4270C**.